



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1778/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que, seja realizada capacitação de 180 horas para que servidores municipais contratados como cuidadores possam se adequar e exercer função de acompanhamento aos estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico.

Fazendo-se necessária a preparação dos cuidadores, com intuito de que possam se capacitar para prestarem atendimento educacional aos alunos que necessitem de apoios no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe técnica pedagógica de ensino, em atendimento a Lei nº 6.489, de 20 de dezembro de 2021, que “Institui as Diretrizes Municipais de Educação Especial para a Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, dando outras providências”, no art. 16 - O cuidador escolar da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista, para ser considerado como “especializado”, como a lei determina, deve ter formação em magistério nível médio.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 10 de maio de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 10/05/2022.

